

**PORTARIA Nº. 058, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **ANTONIO ERNESTO GUGEL**, matrícula nº 070, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda